

Handwritten signatures in blue ink.

ATA Nº 4
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E
MANUTENÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, autorizado por deliberações proferidas nas reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de 18 de setembro de 2024 e da Assembleia Municipal de 03 de outubro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos constantes na ata da reunião de 23 de setembro de 2024, para avaliação dos candidatos admitidos e elaboração de proposta de designação, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

Estiveram presentes os Senhores, Eng.º Nuno Miguel da Silva Faria, vogal do Conselho de Administração dos SMTUC, na qualidade de Presidente do Júri, Prof. Doutor. João Pedro Fernandes Trovão, Vice-Presidente do ISEC e Eng.ª. Isabel Maria Ferreira Daniel Meira, Diretora de Serviços de Instalações e Equipamentos da ULSC, ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

Avaliação dos Candidatos:

Foi aplicada aos candidatos, Sr. Eng.º Carlos Alexandre Freitas da Conceição, Sr. Dr. João Manuel Ferreira Peixoto, Sr. Eng.º Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos e Sr. Eng.º Ricardo José dos Reis Monteiro, a ponderação a cada método de selecção prevista na acta de reunião n.º 1, de 18 de novembro de 2024, que se encontra anotada nas fichas individuais de avaliação curricular e de entrevista pública de selecção, anexas à presente ata.-----

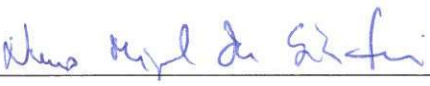
Proposta de Designação:

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua actual redação, o júri delibera dar por findas as fases procedimentais do processo de selecção acima identificado, e proceder, em seguida, à elaboração da proposta de nomeação do titular do cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção - cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a submeter a deliberação do Conselho de Administração, contendo a indicação das razões que fundamentam a escolha do candidato, em anexo à presente acta (**Anexo I**).-----

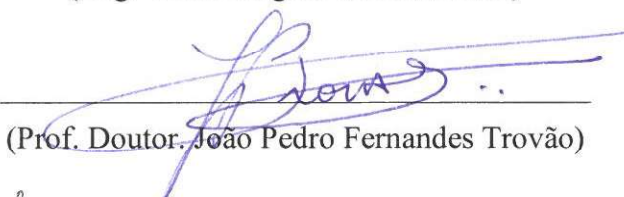


E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

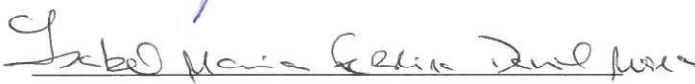
O JURI



(Eng.º Nuno Miguel da Silva Faria)



(Prof. Doutor. João Pedro Fernandes Trovão)



(Eng.ª Isabel Maria Ferreira Daniel Meira)

Ante



Anexo I

Proposta

Uma vez que, pela aplicação dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, previamente fixados e destinados a aferir a conformidade com o perfil exigido, o candidato Sr. Eng.º Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos demonstrou possuir:

- a) formação académica superior exceccionalmente relevante, evidenciada na forma em que a mesma lhe proporciona uma perspectiva mais abrangente e aprofundada das funções a exercer, ainda que o nível detido não exceda as habilitações exigidas como requisito formal de provimento;
- b) experiência profissional plenamente relevante, evidenciada pelo impacto que a mesmo tem no desempenho de funções de Técnico Superior na Câmara Municipal de Coimbra desde 30 de julho de 2004.
- c) formação profissional consideravelmente relevante, evidenciada pelo grau de complementaridade relativamente à formação académica e à experiência profissional, e pela adequação das acções de aperfeiçoamento profissional, considerando as competências cometidas à Divisão de Equipamentos e Manutenção;
- d) capacidade de orientação para resultados, de planeamento e organização, evidenciada por uma boa capacidade de compromisso com a estratégia da organização, assumindo objetivos ambiciosos, definindo prioridades e adaptando o planeamento, de forma a responder, em regra, prontamente aos momentos de maior pressão e urgência;
- e) capacidade de liderança e de gestão de pessoas, evidenciada por uma boa capacidade para envolver os trabalhadores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas, bem como para promover o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação, estimulando a iniciativa, a autonomia e a partilha de responsabilidades, mediante a prática de um modelo de atuação baseado na confiança;
- f) visão estratégica, capacidade de análise da informação e sentido crítico, evidenciada por uma atitude atenta à conjuntura atual, conceptualizando os sinais de evolução e mudança e integrando-os no âmbito da sua atuação, bem como uma boa capacidade para analisar de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade e como suporte à tomada de decisão, procurando informação e estudando os assuntos em causa;

- g) responsabilidade e compromisso com o serviço, evidenciada por uma excelente capacidade para responder com prontidão às solicitações da hierarquia e dos utilizadores, bem como para cumprir as

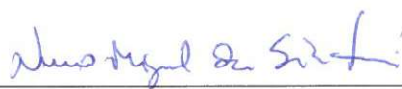
regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões, e tratando com rigor a informação confidencial, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas. Revelou ainda uma excelente preocupação em contribuir para o desenvolvimento de projetos transversais, com vista à prossecução da missão e objetivos estratégicos da organização;

h) conhecimentos especializados e qualidade da experiência profissional, evidenciada por possuir conhecimentos especializados e experiência profissional diversificada útil para a coordenação técnica da unidade orgânica, procurando manter atualizados os seus conhecimentos experiência, utilizando as tecnologias de informação e comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade;

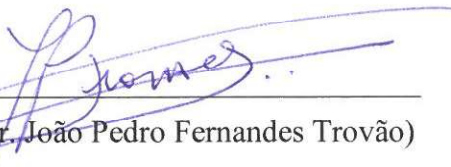
i) capacidade de expressão e comunicação, evidenciada por possuir desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e uma excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através da utilização de linguagem de muito bom nível, bem como um elevado sentido crítico na abordagem das questões colocadas.

Assim, o Júri propõe ao Conselho de Administração, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que proceda à nomeação do candidato Sr. Eng.º Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, no cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção - cargo de direcção intermédia do 2.º grau, por considerar que o mesmo reúne a competência técnica e a aptidão necessárias ao exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, nos termos acima aduzidos.

O JURI



(Eng.º Nuno Miguel da Silva Faria)



(Prof. Doutor João Pedro Fernandes Trovão)



(Eng.ª Isabel Maria Ferreira Daniel Meira)

Parâmetro Geral	Nº	Requisito a verificar	Carlos Conceição	João Peixoto	Pedro Mota Santos	Ricardo Monteiro
Evolução do percurso académico	1	A formação académica e consistente com a evolução das funções desempenhadas ao longo do percurso profissional do candidato (Ex: licenciatura).		Demonstrado		Demonstrado
	2	A formação académica denota uma evolução qualitativa crescente ao longo do percurso profissional do candidato (Ex: mestrado)	Demonstrado		Demonstrado	
	3	A formação académica denota uma evolução qualitativa elevada ao longo do percurso profissional do candidato (Ex: doutoramento)				
Formação profissional relevante para o cargo a prover	4	Demonstra a participação (na qualidade de formando) em iniciativas formativas relacionadas com a área de atividade inerente ao cargo a prover.	Demonstrado	Demonstrado	Demonstrado	Demonstrado
	5	Demonstra a participação (na qualidade de formando) em iniciativas formativas relacionadas com as temáticas da direção, gestão, coordenação, supervisão e articulação de serviços, conceção, gestão de projetos e de organização de recursos humanos e financeiros.	Demonstrado	Não demonstrado	Demonstrado	Demonstrado
	6	Demonstra a aprovação em cursos específicos para alta direção em administração pública ou autárquica, bem como cursos de pós-graduação relacionados com a área de atividade do cargo a prover, ministrados por autoridade reconhecida.	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado
Experiência profissional relevante para o cargo a prover	7	Demonstra o desempenho efetivo de funções na área de atividade inerente ao cargo a prover, evidenciando uma evolução crescente, em termos de complexidade e de responsabilidade.	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado	Demonstrado
	8	Demonstra competência no desempenho efetivo de funções e/ou cargos de elevada complexidade e tecnicidade, mediante a demonstração dos objetivos alcançados.	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado
	9	Demonstra competência no desempenho efetivo de funções e/ou cargos de elevada complexidade e tecnicidade, mediante a demonstração do contributo individual nos objetivos alcançados, bem como do impacto positivo nos serviços.	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado	Não demonstrado

